



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 6.881/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma “Moção de Aplausos” e reconhecimento para Secretaria Estadual de Juventude, Esporte e Lazer pelo seu excepcional apoio na realização do evento "Bota Pra Correr Costa do Conde", promovido pela Olympikus.

JUSTIFICATIVA

O evento "Bota Pra Correr Costa do Conde" é uma iniciativa que tem um impacto significativo na promoção de um estilo de vida saudável e na valorização da prática esportiva. Através da corrida, ele incentiva pessoas de todas as idades e níveis de condicionamento físico a se engajarem em uma atividade que traz benefícios à saúde, promove a superação de desafios pessoais e fortalece os laços comunitários.

O apoio da Secretaria Estadual de Juventude, Esporte e Lazer desempenha um papel crucial no sucesso deste evento. Através do fornecimento infraestrutura e suporte logístico, a Secretaria tornou possível a realização de uma corrida de alta qualidade, que atraiu participantes de toda a região e até mesmo de outros estados. Isso não apenas contribuiu para a promoção do esporte, mas também para o turismo e o desenvolvimento local.

Além disso, ao apoiar eventos como o "Bota Pra Correr Costa do Conde", a Secretaria Estadual de Juventude, Esporte e Lazer está demonstrando seu compromisso com a promoção do bem-estar da população e a criação de oportunidades para a juventude se envolver em atividades saudáveis e construtivas. Essa ação é especialmente louvável em um momento em que a importância da saúde física e mental se tornou ainda mais evidente.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Que este voto de aplausos sirva como um gesto de reconhecimento e encorajamento para que a Secretaria continue seu trabalho exemplar em prol do esporte, da juventude e do bem-estar de nossa população.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027